

DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 215, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aprova proposta de calendário de reuniões para o ano de 2016.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, considerando o planejamento de suas atividades para o ano de 2016, define o seguinte calendário de reuniões ordinárias, conforme artigo 19 de seu estatuto.

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido o calendário de reuniões para o exercício de 2016 conforme segue:

- 1ª reunião ordinária: 04/03/16;
- 2ª reunião ordinária: 10/06/16;
- 3ª reunião ordinária: 02/12/16;

Parágrafo único: O local e horário das reuniões serão fixados pela Diretoria do CBH-PARDO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 04 de dezembro de 2015.

Dimar de Brito
Presidente

Carlos Eduardo Nascimento Alencastre
Secretário Executivo

Paulo Finotti
Vice-Presidente

Marco Antonio Sanchez Artuzo
Coordenador de Câmaras Técnicas

Renato Crivelenti
Secretário Executivo Adjunto